

## REGULAMENTO TÉCNICO CAMPEONATO BRASILEIRO DE CONJUNTOS

### ILONA PEUKER - GINÁSTICA RÍTMICA - 2021

#### CATEGORIA PRÉ-INFANTIL

Faixa etária - 09 e 10 anos, completos no ano da competição (anos 2011 a 2012)

#### Observações gerais de participação:

- Cada entidade poderá inscrever até 01 (um) conjunto, 01 (uma) dupla e 01 (um) trio.
- Uma mesma ginasta só poderá ser inscrita no conjunto ou na dupla ou no trio.

#### Prova:

- ❖ Mão livres (05 ginastas)
- ❖ Dupla (02 ginastas): 2 (duas) cordas
- ❖ Trio (03 ginastas): 3 (três) arcos

- a) Tempo do exercício
- Conjuntos: 2'15" a 2'30".
  - Duplas: 1'15" a 1'30".
  - Trios: 1'45" a 2'00".
- b) É permitido música com palavras.

REQUERIMENTOS						
 <b>BD 3+2</b>			<b>Grand écart.</b> Preparação em <i>chassé</i> e saltar afastando as duas pernas simultaneamente em 180° com forma bem definida e fixada. O braço contrário à perna da frente se posiciona à frente e o outro braço lateralmente. Tronco na vertical.			
			<b>Perna livre no nível horizontal 90° - Arabesque com pé plano.</b> Tronco alinhado. Manter no mínimo 02 segundos.			
			<b>Pivot 360° ou mais.</b> Perna livre estendida na horizontal 90°, os braços em terceira posição. <b>OU Pivot en passé (360° ou mais).</b> Perna livre flexionada, joelho na altura horizontal posicionado em <i>en dedans</i> ou <i>en dehor</i> , tronco na vertical.			
	<b>BD's livres</b>		Dificuldades corporais (opcionais) de livre escolha, com o valor máximo de 0,40 pts.			
	<b>Serão contabilizadas as 03 (três) dificuldades corporais obrigatórias e as 02 (duas) dificuldades de livre escolha.</b>					
		<b>Onda Corporal Posteroanterior</b> - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo. Valor: 0,10 pts (Máximo 01)				
		<b>Combinação de Passos de Dança</b> de acordo com o ritmo, tempo e caráter da música. Mínimo 8 segundos. Valor: 0,30 pts (mínimo 02).				
		<b>03 (três) elementos pré-acrobáticos</b> à livre escolha. Valor: 0,10 pts cada um.				
		<b>Colaborações sem rotação corporal</b> (mínimo de 03). Valor: 0,10 pts cada				
		<b>Colaborações com rotação corporal</b> (mínimo 01). Valor: 0,20 pts cada				
		<b>Colaborações com rotação corporal</b> (mínimo 01). Valor: 0,30 pts cada				

REQUERIMENTOS								
 <b>Dupla</b> <b>2</b>  <b>OU</b>  <b>Trio</b> <b>3</b>	<b>BD</b> Mín. 3	<b>BD + ED</b> Máx 6  (1 dificuldade de livre escolha)		1	03 (três) dificuldades corporais, sendo uma de cada grupo. com o valor máximo de 0,40 pts.			
				1				
				1				
	<b>ED</b> Mín. 2		02 (duas) trocas, com valor máximo de 0,40 pts.					
		<b>Onda Corporal Posteroanterior</b> - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo. Valor: 0,10 pts (Máximo 01)						
		<b>Combinação de Passos de Dança</b> de acordo com o ritmo, tempo e caráter da música. Mínimo 8 segundos. Valor: 0,30 pts (mínimo 02).						
		<b>03 (três) elementos pré-acrobáticos</b> à livre escolha. Valor: 0,10 pts cada um.						
		<b>R<sub>1</sub></b> 01 Risco com 01 rotação (É possível acrescentar critérios de lançamento e/ou recuperação) ( <b>Máximo 01</b> )						
		<b>CC, C<sub>1</sub>, C<sub>2</sub></b> <b>Colaborações sem rotação</b> corporal (mínimo 03, a livre escolha).						
		<b>CR</b> <b>Colaborações com rotação</b> corporal (mínimo 01).						
		<b>CRR</b> <b>Colaborações com rotação</b> corporal (mínimo 01).						

- Os requerimentos para as duplas e trios são os mesmos que para os conjuntos.

## 1. . DIFICULDADES CORPORAIS (BD)

- 1.1. Os elementos de BDs são dificuldades obrigatórias para mãos livres. Todos os elementos de BDs para exercícios individuais também são válidos para exercícios de conjunto. Os valores dos elementos obrigatórios respeitam os valores do CoP.
  - 1.2. O valor máximo das BDs é de 0,40 pontos. Se um conjunto/dupla/trio apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido ela não será avaliada e terá uma penalização de 0,30 pts. **Exceção: Para as dificuldades de rotação, a rotação se avaliará de acordo com o número de rotações executadas.**
  - 1.3. Mínimo de 01 (uma) dificuldade de cada grupo corporal deve estar presente e ser executada simultaneamente, sucessivamente, ou em subgrupos, desde que em muito rápida sucessão, por todas as 05 (cinco) ginastas no conjunto, 02 (duas) ginastas na dupla e 03 (três) ginastas nos trios.

## 2. . DIFICULDADE DE TROCA (ED)

- 2.1. Para validar uma troca de aparelhos todas as ginastas devem participar das seguintes ações:

  - Lançar o seu próprio aparelho a uma companheira;
  - Receber o aparelho de uma companheira.

2.2. Apenas as trocas com médio ou grande lançamento serão válidas como ED.

2.3. O valor base das EDs é de 0,20 pts.

2.4. O valor da ED pode ser aumentado por todos os critérios previstos no CoP até um valor máximo de 0,40 pts

2.5. Os critérios adicionais podem ser iguais ou diferentes e só serão válidos quando executados pelas 05 (cinco) ginastas no conjunto, 02 (duas) ginastas na dupla e 03 (três) ginastas nos trios.



## 3. ONDAS CORPORAIS

- 3.1. Ver as tabelas das dificuldades de equilíbrios dinâmicos Nº 20 (primeiro símbolo). Onda terminando em *relevé* (caso *contrário, penalidade 0,10 pts – execução técnica*).
- 3.2. Uma onda corporal será válida sem as seguintes faltas de execução:
  - a. Ausência de extensão corporal
  - b. Ausência de coordenação dos braços
  - c. Onda corporal pouco profunda
- 3.3. A onda deve ser executada pelas 05 (cinco) ginastas no conjunto, 02 (duas) ginastas na dupla e 03 (três) ginastas nos trios para que seja válida. Pode ser executada simultaneamente, sucessivamente, ou em subgrupos, desde que em muito rápida sucessão.
- 3.4. A onda corporal deve estar coordenada com pelo menos um Elemento Técnico Fundamental ou Não-Fundamental do Aparelho

## 4. ELEMENTOS DINÂMICOS COM ROTAÇÃO (R)

- 4.1. Requisitos básicos para R1:

SÍMBOLO	VALOR BASE	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA BASE
R1	0.10	01 rotação “Chainé”	01 lançamento grande ou médio

- 4.2. A rotação do R1 (*Chainé*) deverá ser realizada durante o voo do aparelho e não durante o lançamento ou recuperação. Se o R1 for executado com uma rotação diferente do *chainé*, o risco não será avaliado (não se penaliza).
- 4.3. O valor de base do R1 (0,10) poderá ser aumentado usando critérios adicionais descritos no CoP, que podem ser realizados durante o lançamento ou recuperação do aparelho.

## 5. ELEMENTOS PRÉ-ACROBÁTICOS

- 5.1. Os elementos pré-acrobáticos devem ser executados pelas 05 (cinco) ginastas no conjunto, 02 (duas) ginastas na dupla e 03 (três) ginastas nos trios para que sejam válidos. Deve ser o mesmo elemento para as 05 (cinco) ginastas (02 na dupla e 03 nos trios) e podem ser executados simultaneamente, sucessivamente, ou em subgrupos, desde que em muito rápida sucessão.
- 5.2. Cada elemento pré-acrobático deve estar coordenado com pelo menos um Elemento Técnico Fundamental ou Não-Fundamental do Aparelho.
- 5.3. Os elementos pré-acrobáticos podem ser usados isolados uma vez pelas 05 (cinco) ginastas no conjunto, 02 (duas) ginastas na dupla e 03 (três) ginastas nos trios e mais uma vez nas colaborações CR ou CRR.

## 6. COLABORAÇÕES

- 6.1. Um exercício de conjunto é definido pelo trabalho cooperativo onde cada ginasta estabelece um relacionamento com uma ou mais companheiras.
- 6.2. Todas as ginastas devem participar da (s) ação (s) da colaboração, mesmo que assumam funções diferentes, caso contrário, a colaboração não é válida. Todas as ginastas devem estar relacionadas diretamente.
- 6.3. Para que uma colaboração seja válida, as 05 (cinco) ginastas no conjunto, 02 (duas) ginastas na dupla e 03 (três) ginastas nos trios devem participar de forma ativa da mesma. A colaboração deve transmitir a ideia de trabalho coletivo onde o êxito da ação esteja estreitamente ligado ao trabalho de cada integrante do conjunto.
- 6.4. É possível executar as CR e CRR em subgrupos, com a condição que durante sua execução se veja uma mesma imagem (os subgrupos realizem o mesmo movimento). Se a posição das ginastas ou as rotações são diferentes, em algum momento da colaboração os subgrupos devem estar conectados entre si (diretamente ou por meio dos aparelhos).
- 6.5. A definição dos tipos de colaboração segue a descrição das tabelas do CoP.

Valor			Tipos de Colaboração (ML)
0,10	0,20	0,30	
<b>C</b>			Ginastas passam por cima, debaixo, ou através do movimento das companheiras
	<b>CR</b>		Colaboração com elemento dinâmico com rotação É possível executar o elemento dinâmico com ajuda das companheiras (elevação)
		<b>CRR</b>	Colaboração com elemento dinâmico com rotação Ginastas passam por cima, debaixo, ou através do movimento das companheiras

## TABELAS DE PENALIDADES

D1-D2		
Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0,30
Dificuldades Corporais	Dificuldades Obrigatórias ML	Ausência de uma Dificuldade Obrigatória (cada vez)
	3 dificuldades (mínimo)	Ausência de uma Dificuldade de cada Grupo Corporal não executada simultaneamente, sucessivamente, ou em subgrupos, desde que em muito rápida sucessão, por todos as ginastas
		Menos de 3BD's realizadas
		BD com um valor de base superior a 0,40
		Mais do que 4 BD's com valor superior a 0,10 (duplas e trios)
Dificuldades de Trocas	2 trocas (mínimo)	Menos do que 02 (duplas e trios)
Onda Corporal	01 onda obrigatória	Menos do que 01 onda corporal obrigatória
Combinações de Passos de Dança	Mínimo de 02	Menos do que 02



D3-D4		
Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0,30
Riscos	1 R1 (máximo)	Mais do que 01
Elementos Acrobáticos	03 elementos isolados	Menos do que 03
Colaborações	Mínimo 03 C (ML)	Menos do que 03
	Mínimo 01 CR	Menos do que 01
	Mínimo 01 CRR	Menos do que 01

## ❖ EXECUÇÃO

### a) Faltas Artísticas e Técnicas

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.

Observação: Nos conjuntos de mãos livres será utilizada a tabela de faltas artísticas da Confederação Brasileira de Ginástica.

## Programação:

- Competição Classificatória – participam todos os conjuntos.
- Competição Final – 08 (oito) melhores conjuntos classificados na Competição Classificatória, todos as duplas e todos os trios.

## Premiação:

- Conjuntos: troféus e medalhas do 1º ao 3º lugar. Somatório das notas obtidas na Classificatória e na Final.
- Duplas e trios: medalhas do 1º ao 3º lugar.
- Participação: Medalhas para todas as ginastas não premiadas.

**CATEGORIA INFANTIL**

Faixa etária - 11 e 12 anos, completos no ano da competição (anos 2009 a 2010)  
 É permitida uma ginasta de 10 anos (ano 2011).

**Observações gerais de participação:**

- Cada entidade poderá inscrever até 01 (um) conjunto, 01 (uma) dupla e 01 (um) trio.
- Uma mesma ginasta só poderá ser inscrita no conjunto ou na dupla ou no trio.

**Prova:**

- ❖ 05 (cinco) Bolas
- ❖ 05 (cinco) Fitas
- ❖ Dupla (02 ginastas): 2 (dois) pares de maças
- ❖ Trio (03 ginastas): 3 (três) bolas

- a) Tempo do exercício
  - Conjuntos: 2'15" a 2'30".
  - Duplas: 1'15" a 1'30".
  - Trios: 1'45" a 2'00".
- b) É permitido música com palavras. No conjunto, somente será permitido música com palavras para um exercício.

REQUERIMENTOS						
 <b>5</b>  <b>5</b> OU <b>Dupla</b>  <b>2 p.</b> OU <b>Trio</b>  <b>3</b>	<b>BD</b> Mín. 3	<b>BD + ED</b> Máx 7 (1 dificuldade de BD ou ED a livre escolha com valor max 0,50)	 <b>1</b>	03 (três) dificuldades corporais, sendo uma de cada grupo, com o valor máximo de 0,50 pts.		
	<b>ED</b> Mín. 3	 <b>1</b>				
	 <b>1</b>					
	03 (três) trocas. Valor máx.: 0,50 pts					
	 ou	<b>Onda Corporal Anteroposterior ou Posteroanterior</b> terminando em relevé - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo. Valor: 0,10 pts (Mínimo/Máximo 01)				
		<b>Combinação de Passos de Dança</b> de acordo com o ritmo e tempo do caráter da música. Mínimo 8 segundos. Valor: 0,30 pts (mínimo 02).				
		<b>01 (um) elemento pré-acrobático</b> à livre escolha. Valor: 0,10 pts. (Mínimo/Maximo)				
		<b>Elemento Dinâmico de Rotação</b> com duas rotações (máximo 1)				
	 CC,  	<b>Colaborações sem rotação</b> corporal (mínimo 03, a livre escolha).				
		<b>Colaborações com rotação</b> corporal (mínimo 02).				
		<b>Colaborações com rotação</b> corporal (mínimo 01).				

- Os requerimentos para as duplas e trios são os mesmos que para os conjuntos.



## 1. DIFICULDADES CORPORAIS (BD)

- 1.1. Os elementos BD são elementos das tabelas do CoP. Todos os elementos BD para os exercícios individuais também são válidos para os exercícios de conjuntos/duplas/trios.
- 1.2. O valor máximo das BDs é de 0,50 pontos. Se um conjunto duplas/trios. apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido ela não será avaliada e terá uma penalização de 0,30 pts. **Exceção: Para as dificuldades de rotação, a rotação se avaliará de acordo com o número de rotações executadas.**
- 1.3. Mínimo de 01 (uma) dificuldade de cada grupo corporal deve estar presente e ser executada simultaneamente, sucessivamente, ou em subgrupos, desde que em muito rápida sucessão, por todas as 05 (cinco) ginastas no conjunto, 02 (duas) ginastas na dupla e 03 (três) ginastas nos trios

## 2. DIFICULDADE DE TROCA (ED)

- 2.1. Para validar uma troca de aparelhos todas as ginastas devem participar das seguintes ações:
  - a. Lançar o seu próprio aparelho a uma companheira;
  - b. Receber o aparelho de uma companheira.
- 2.2. Apenas as trocas com médio ou grande lançamento (não boomerang) serão válidas como ED.
- 2.3. O valor base das EDs é de 0,20 pts
- 2.4. O valor da ED pode ser aumentado por todos os critérios previstos no CoP até um valor máximo de 0,50 pts.
- 2.5. Os critérios adicionais podem ser iguais ou diferentes e só serão válidos quando executados pelas 05 (cinco) ginastas no conjunto, 02 (duas) ginastas na dupla e 03 (três) ginastas nos trios

## 3. ONDAS CORPORAIS

- 3.1. Ver as tabelas das dificuldades de equilíbrios dinâmicos Nº 20 (primeiro e segundo símbolo).
- 3.2. Uma onda corporal será válida sem as seguintes faltas de execução:
  - a. Ausência de extensão corporal
  - b. Ausência de coordenação dos braços
  - c. Onda corporal pouco profunda
- 3.3. A onda deve ser executada pelas 05 (cinco) ginastas no conjunto, 02 (duas) ginastas na dupla e 03 (três) ginastas nos trios para que seja válida. Pode ser executada simultaneamente, sucessivamente, ou em subgrupos, desde que em muito rápida sucessão.
- 3.4. A onda corporal deve estar coordenada com pelo menos um Elemento Técnico Fundamental ou Não-Fundamental do Aparelho.

## 4. ELEMENTOS DINÂMICOS DE ROTAÇÃO (R)

- 4.1. Os requisitos básicos para o R seguem as regras do CoP.
- 4.2. O valor base do R<sub>2</sub> pode ser aumentado utilizando os critérios adicionais descritos no CoP, com exceção do número de rotações. Os critérios podem ser realizados durante o lançamento do aparelho, durante as rotações corporais sob o voo do aparelho e/ou durante a recuperação do aparelho.



## 5. ELEMENTOS PRÉ-ACROBÁTICOS

- 5.1. O elemento pré-acrobático tem que ser executado pelas 05 (cinco) ginastas no conjunto, 02 (duas) ginastas na dupla e 03 (três) ginastas nos trios para que seja válido. Deve ser o mesmo elemento para as 05 (cinco) ginastas no conjunto, 02 (duas) ginastas na dupla e 03 (três) ginastas nos trios e pode ser executado simultaneamente, sucessivamente, ou em subgrupos, desde que em muito rápida sucessão.
- 5.2. Cada elemento pré-acrobático deve estar coordenado com pelo menos um Elemento Técnico Fundamental ou Não-Fundamental do Aparelho.
- 5.3. Os elementos pré-acrobáticos podem ser usados isolados uma vez pelas 05 (cinco) ginastas no conjunto, 02 (duas) ginastas na dupla e 03 (três) ginastas nos trios e mais uma vez nas colaborações CR ou CRR.

## 6. COLABORAÇÕES

- 6.1. Um exercício de conjunto é definido pelo trabalho cooperativo onde cada ginasta estabelece um relacionamento com uma ou mais companheiras.
- 6.2. Todas as ginastas devem participar da (s) ação (s) da colaboração, mesmo que assumam funções diferentes, caso contrário, a colaboração não é válida. Todas as ginastas devem estar relacionadas diretamente.
- 6.3. Para que uma colaboração seja válida, todas as ginastas devem participar de forma ativa da mesma. A colaboração deve transmitir a ideia de trabalho coletivo onde o êxito da ação esteja estritamente ligado ao trabalho de cada integrante do conjunto.
- 6.4. É possível executar as CR e CRR em subgrupos, com a condição que durante sua execução se veja uma mesma imagem (os subgrupos realizem o mesmo movimento). Se a posição das ginastas ou as rotações são diferentes, em algum momento da colaboração os subgrupos devem estar conectados entre si (diretamente ou por meio dos aparelhos).
- 6.5. A definição dos tipos de colaboração segue a descrição das tabelas do CoP.

## 7. TABELAS DE PENALIDADES

D1-D2		
Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0,30
	3 dificuldades (mínimo)	Ausência de uma Dificuldade de cada Grupo Corporal não executada simultaneamente, sucessivamente, ou em subgrupos, desde que em muito rápida sucessão, por todos as ginastas Menos de 3BD's realizadas BD com um valor de base superior a 0,50 Mais do que 4 BD's com valor superior a 0,10
Dificuldades de Trocas	3 trocas no mínimo	Menos do que 03
Onda Corporal	01 onda obrigatória	Menos do que 01 onda corporal obrigatória
Combinações de Passos de Dança	Mínimo de 02	Menos do que 02



D3-D4		
Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0,30
Riscos	1 R2 (máximo)	Mais do que 01
Elementos Acrobáticos	01 elemento	Menos do que 01
Colaborações	Mínimo 02 CR Mínimo 01 CRR	Menos do que 02 Menos do que 01

## ❖ EXECUÇÃO

a) Faltas Artísticas e Técnicas

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.

## Programação:

- Competição Geral e Classificatória – participam todos os conjuntos. É facultativa a participação nas 02 (duas) provas na Classificatória, ou seja, a entidade poderá participar com 01 (um) ou 02 (dois) conjuntos, sendo que somente a entidade que participar das 02 (duas) provas estará concorrendo na Competição Geral.
- Competição Final – 08 (oito) melhores conjuntos classificados na Competição Classificatória, todos os duos e todos trios.

## Premiação:

- Conjunto Geral: Troféus e medalhas do 1º ao 3º lugar. Somatório das notas dos 02 (dois) conjuntos obtidas na Competição Geral.
- Medalhas do 1º ao 3º lugar por aparelho na Competição Final.
- Duplas e trios: medalhas do 1º ao 3º lugar.
- Participação: Medalhas para todas as ginastas não premiadas.

**CATEGORIA INFANTO-JUVENIL**

Faixa etária - 13 e 14 anos, completos no ano da competição (anos 2007/2008).  
 É permitida uma ginasta de 12 anos (2009).

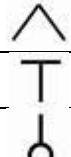
**Observações gerais de participação:**

- Cada entidade poderá inscrever até 01 (um) conjunto, 01 (uma) dupla e 01 (um) trio.
- Uma mesma ginasta só poderá ser inscrita no conjunto ou na dupla ou no trio.

**Provas:**

- ❖ 05 (cinco) Bolas
- ❖ 05 (cinco) Fitas
- ❖ Dupla (02 ginastas): 2 (duas) bolas
- ❖ Trio (03 ginastas): 3 (três) fitas

- a) Tempo do exercício
- Conjuntos: 2'15" a 2'30".
  - Duplas: 1'15" a 1'30".
  - Trios: 1'45" a 2'00".
- c) É permitido música com palavras. No conjunto, somente será permitido música com palavras para um exercício.

REQUERIMENTOS						
5	BD Mín. 3	BD + ED Máx 7  (1 dificuldade de livre escolha)		1	03 (três) dificuldades corporais, sendo uma de cada grupo	
5	ED Mín. 3			1		
OU				1		
Dupla	S	Combinação de Passos de Dança de acordo com o ritmo e tempo do caráter da música. Mínimo 8 segundos. Valor: 0,30 pts (mínimo 02).				
OU	R <sub>2</sub>	Elemento Dinâmico de Rotação com duas rotações (máximo 1)				
Trio	CC, 	Colaborações sem rotação corporal (mínimo 03, a livre escolha).				
3		Colaborações com rotação corporal (mínimo 02).				
	CR	Colaborações com rotação corporal (mínimo 02).				
	CRR					

**1. DIFÍCULDADES CORPORAIS (BD)**

- 1.1. Os elementos BD são elementos das tabelas do CoP. Todos os elementos BD para os exercícios individuais também são válidos para os exercícios de conjuntos/duplas/tríos.
- 1.2. Mínimo de 01 (uma) dificuldade de cada grupo corporal deve estar presente e ser executada simultaneamente, sucessivamente, ou em subgrupos, desde que em muito rápida sucessão, por todas as 05 (cinco) ginastas no conjunto, 02 (duas) ginastas na dupla e 03 (três) ginastas nos trios



## 2. DIFICULDADE DE TROCA (ED)

- 2.1. Para validar uma troca de aparelhos todas as ginastas devem participar das seguintes ações:
  - a) Lançar o seu próprio aparelho a uma companheira;
  - b) Receber o aparelho de uma companheira.
- 2.2. Apenas as trocas com médio ou grande lançamento (não boomerang) serão válidas como ED.
- 2.3. O valor base das EDs é de 0,20 pts.
- 2.4. O valor da ED pode ser aumentado por todos os critérios previstos no CoP.
- 2.5. Os critérios adicionais podem ser iguais ou diferentes e só serão válidos quando executados pelas 5 ginastas.

## 3. ELEMENTOS DINÂMICOS DE ROTAÇÃO (R)

- 3.1. Os requisitos básicos para o R seguem as regras do CoP.
- 3.2. O valor base do R<sub>2</sub> pode ser aumentado utilizando os critérios adicionais descritos no CoP, com exceção do número de rotações. Os critérios podem ser realizados durante o lançamento do aparelho, durante as rotações corporais sob o voo do aparelho e/ou durante a recuperação do aparelho.

## 4. COLABORAÇÕES

- 4.1. Um exercício de conjunto é definido pelo trabalho cooperativo onde cada ginasta estabelece um relacionamento com uma ou mais companheiras.
- 4.2. Todas as ginastas devem participar da (s) ação (s) da colaboração, mesmo que assumam funções diferentes, caso contrário, a colaboração não é válida. Todas as ginastas devem estar relacionadas diretamente.
- 4.3. Para que uma colaboração seja válida, todas as ginastas devem participar de forma ativa da mesma. A colaboração deve transmitir a ideia de trabalho coletivo onde o êxito da ação esteja estreitamente ligado ao trabalho de cada integrante do conjunto.
- 4.4. É possível executar as CR e CRR em subgrupos, com a condição que durante sua execução se veja uma mesma imagem (os subgrupos realizem o mesmo movimento). Se a posição das ginastas ou as rotações são diferentes, em algum momento da colaboração os sub-grupos devem estar conectados entre si (diretamente ou por meio dos aparelhos).
- 4.5. A definição dos tipos de colaboração segue a descrição das tabelas do CoP.

## 5. TABELAS DE PENALIDADES

D1-D2		
Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0,30
	3 dificuldades (mínimo)	Ausência de uma Dificuldade de cada Grupo Corporal não executada simultaneamente, sucessivamente, ou em subgrupos, desde que em muito rápida sucessão, por todos as ginastas
		Menos de 3 BD's realizadas
		Mais do que 4 BD's com valor superior a 0,10
Dificuldades de Trocas	3 trocas no mínimo	Menos do que 03
Combinações de Passos de Dança	Mínimo de 02	Menos do que 02



D3-D4		
Dificuldade	Mínimo/Máximo	Penalidade 0,30
Riscos	1 R2 (máximo) Mínimo 02 CR	Mais do que 01 Menos do que 02
	Mínimo 01 CRR	Menos do que 01

## Programação:

- Competição Geral e Classificatória – participam todos os conjuntos. É obrigatória a participação nas 02 (duas) provas na Classificatória.
- Competição Final – 08 (oito) melhores conjuntos classificados na Competição Classificatória, todos os duos e todos trios.

## Premiação:

- Conjunto Geral: Troféus e medalhas do 1º ao 3º lugar. Somatório das notas dos 02 (dois) conjuntos obtidas na Competição Geral.
- Medalhas do 1º ao 3º lugar por aparelho na Competição Final.
- Duplas e trios: medalhas do 1º ao 3º lugar.

## ❖ EXECUÇÃO

- Faltas Artísticas e Técnicas

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.



## CATEGORIA JUVENIL

*REGULAMENTO SEGUE A NORMA DO CoP - FIG 2017/2020*

Faixa etária - 13 a 15 anos, completos no ano da competição (anos 2006 a 2008)

É permitida uma ginasta de 12 anos (2009).

Apenas uma ginasta poderá competir simultaneamente nas categorias infanto-juvenil e juvenil na mesma edição do campeonato.

### Provas:

- ❖ 05 (cinco) Bolas
- ❖ 05 (cinco) Fitas

- a) Tempo do exercício – 2'15" a 2'30".
- b) É permitido música com palavras em apenas 01 (um) exercício.

### Programação:

- a) Competição Geral e Classificatória – participam todos os conjuntos. É obrigatória a participação nas 02 (duas) provas na Classificatória.
- b) Competição Final – 08 (oito) melhores conjuntos classificados na Competição Classificatória.

### Premiação:

- a) Conjunto Geral: Troféus e medalhas do 1º ao 3º lugar. Somatório das notas dos 02 (dois) conjuntos obtidas na Competição Geral.
- b) Medalhas do 1º ao 3º lugar por aparelho na Competição Final.



## CATEGORIA ADULTA

REGULAMENTO SEGUE A NORMA DO CoP - FIG 2017/2020

Faixa etária – A partir de 16 anos, completos no ano da competição (ano 2005 e anteriores).  
É permitida uma ginasta de 15 anos (2006).

### Provas:

- ❖ 05 (cinco) Bolas
- ❖ 03 (três) Arcos e 02 (dois) pares de Maças

- a) Tempo do exercício – 2'15" a 2'30".
- b) É permitido música com palavras em apenas 01 (um) exercício.

### Programação:

- a) Competição Geral e Classificatória – participam todos os conjuntos. É obrigatória a participação nas 02 (duas) provas na Classificatória.
- b) Competição Final – 08 (oito) melhores conjuntos classificados na Competição Classificatória.

### Premiação:

- a) Conjunto Geral: Troféus e medalhas do 1º ao 3º lugar. Somatório das notas dos 02 (dois) conjuntos obtidas na Competição Geral.
- b) Medalhas do 1º ao 3º lugar por aparelho na Competição Final.



## REGRAS DE DESEMPATE PARA TODAS AS CATEGORIAS (CONJUNTOS):

- ❖ Em caso de empate em pontos em qualquer colocação dentro da Competição Geral e Final, a classificação será determinada pelos seguintes critérios:
  1. O conjunto com maior pontuação Execução total (dois exercícios), prevalecerá;
  2. O conjunto com as mais baixas faltas técnicas de execução (dois exercícios), prevalecerá;
  3. O conjunto com a maior nota de Dificuldade total (dois exercícios), prevalecerá;  
Se ainda houver empate, permanecerão empatadas.

**OBSERVAÇÃO GERAL:** Em caso de 06 (seis) ginastas inscritas, todas as 06 (seis) ginastas devem fazer parte de pelo menos 01 (um) exercício (em todas as categorias). Exceção: categoria Pré-Infantil.

***OBS: Os casos não especificados nesse Regulamento seguirão as regras do CoP de Ginástica Rítmica da FIG. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Técnico da modalidade.***



**CRONOGRAMA GERAL  
CAMPEONATO BRASILEIRO ILONA PEUKER**

**CONJUNTOS**

CATEGORIA	TURNO	DIA 0	DIA 1	DIA 2	DIA 3	DIA 4
PRÉ-INFANTIL	MANHÃ	Chegada das delegações	Congresso técnico Credenciamento Treinamento	Treinamento	Treinamento	
	TARDE		Treinamento	Classificatória	Final Premiação	
	NOITE		Abertura			
INFANTIL	MANHÃ	Chegada das delegações	Congresso técnico Credenciamento Treinamento	Treinamento	Treinamento	Finais
	TARDE		Treinamento	Classificatória	Classificatória Premiação	Premiação
	NOITE		Abertura			
INFANTO-JUVENIL	MANHÃ	Chegada das delegações	Congresso técnico Credenciamento Treinamento	Treinamento	Treinamento	Finais
	TARDE		Treinamento	Classificatória	Classificatória Premiação	Premiação
	NOITE		Abertura			
JUVENIL	MANHÃ	Chegada das delegações	Congresso técnico Credenciamento Treinamento	Treinamento	Treinamento	Finais
	TARDE		Treinamento	Classificatória	Classificatória Premiação	Premiação
	NOITE		Abertura			
ADULTO	MANHÃ	Chegada das delegações	Congresso técnico Credenciamento Treinamento	Treinamento	Treinamento	Finais
	TARDE		Treinamento	Classificatória	Classificatória Premiação	Premiação
	NOITE		Abertura			